

**PORTARIA Nº 1705, de 05 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, Licença Médica à docente **MARILETE CALEGARI CARDOSO**, cadastro nº 72.379.914-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras, *Campus* Universitário de Jequié, de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 19/09 a 02/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**